



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 258/2020, de 09 de novembro de 2020**

*Designa servidores para a composição do Núcleo de Ações  
Inclusivas.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* o Ofício Interno n.º 881/2020 – SJRCGAE, Protocolo n.º 23503.001033/2020-63;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição do Núcleo de Ações Inclusivas no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Coordenador	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Setor de Apoio Especial	Paula Aparecida Alves	1180852
Setor de Apoio Especial	Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros	1821454
Setor de Apoio Administrativo	Ivair Pinto da Silva	1193073

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário, em especial, a Portaria n.º 252/2018, de 08.08.2018.

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral